



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/074/2016

(Aprovado pelo Plenário na 977ª Reunião Ordinária do Plenário de 28/072016)

Designa responsável para realizar o gerenciamento da execução do PPA Coren-SP 2016/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a manifestação nº 102/2016 da Controladoria Geral constante à fl. 184 dos autos do processo administrativo (PA) nº 3891/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento da execução do PPA 2016/2018;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções Cofen nº 340/2008 e 503/2016;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-SP em sua 977ª Reunião Ordinária,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Senhora Elisabeth Fátima Di Fuccio Catanese para realizar o gerenciamento da execução do PPA Coren-SP 2016/2018.

Parágrafo único. O gerenciamento supracitado se dará sem prejuízo das atividades já executadas pela ora designada.

Art. 2º A presente designação entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até ulterior deliberação em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

São Paulo, 28 de julho de 2016.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário